

PLANO DE TRABALHO 2022

COLETIVO 1 – VILA SÃO SEBASTIÃO



**PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA**

**“A serviço da vida de
crianças e adolescentes”**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or responsible for the document. The signature is fluid and cursive, appearing to end with a large, stylized letter 'G'.



PLANO DE TRABALHO SCFV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Modalidade: crianças e adolescentes

Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Oeste	Crianças e Adolescentes	57	Coletivo 1/Vila São Sebastião

Referenciado ao: CRAS (X) CREAS () CENTRO POP ()

Período de Execução – Início: Janeiro de 2022	Término: Dezembro de 2022
---	---------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

II.a – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTOR

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN.	CNPJ: 56.885.262/0001-35
---	--------------------------

Endereço: Rua Leandro Fernandes Marins, 1949 – Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-259	DDD/FONE: (16) 3701-7550
----------------	--------	----------------	--------------------------

Endereço Eletrônico: pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

Conta Corrente: 003.2377-0	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3042	Praça de Pagamento: Franca
----------------------------	--------------------------------	---------------	----------------------------

II.b – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – São Sebastião.	CNPJ: 56.885.262/0005-69
---	--------------------------

Endereço: Rua Major Moura Mattos, 1121 – Vila Resende

Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14406-528	DDD/FONE: (16) 3012-2342
----------------	--------	----------------	--------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade	CPF: 980.877.978-68
---	---------------------

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3- SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente
---	-------------------	--------------------

Qualificação Completa: Brasil, Franca-SP, Solteiro, Padre.

Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano ICEP: 14404-406 Telefone (16) 99144-3070

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A realidade da cidade de Franca no aspecto de prestação de serviços sociais para crianças e adolescentes e respectivos familiares, é situação que sempre preocupou a Pastoral do Menor e Família e a proposta da Secretaria de Ação Social – SEDAS, para união de esforços nesse atendimento, motivou a apresentação deste Plano de Trabalho.

Franca, município de grande porte, população estimada em 2017 de 347.237 habitantes (IBGE).

2017) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pela crise no mercado de trabalho, corte de direitos e desemprego que está em aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade, e/ou falta de capacitação da população empobrecida e/ou da própria turbulência da política nacional.

A realidade de desemprego encontrada na cidade no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários o que afeta, de forma ampla, a manutenção das famílias.

Muitos problemas ainda se mantêm no cotidiano das crianças, adolescentes e seus familiares. O trabalho infantil se constitui numa violação dos direitos resguardados para o público em foco, mas nem sempre é identificado como problema, haja vista que, diante da precariedade material das famílias e da ausência do Estado no desenvolvimento e manutenção de políticas sociais, aparece mais como solução.

Segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste 2017, a região Oeste é composta por 60 bairros que abrigam uma população aproximada de 60.000 moradores.

Na sua região de abrangência são contabilizados, 14 entidades não governamentais, 08 Centros Comunitários, 01 Associação de Moradores da Vila São Sebastião e bairros (Vila São Sebastião), 01 Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José, Educandário Pestalozzi II, Sindicato dos Sapateiros, 02 Unidades Básicas de Saúde, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24hs), 01 Hospital, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e 01 Programa de Saúde da Família.

Na região existem nove Escolas Municipais de Educação Infantil, onze Escolas Municipais de Educação Básica, dez creches. Já as Escolas Estaduais presentes no território são dez.

De acordo com a PNAS e a NOB/SUAS 2012 cumpre a cada CRAS de cidades de Grande Porte referenciar até 5.000 famílias. O público alvo para o atendimento é composto pelas famílias que vivenciam vulnerabilidades que vão de insegurança de renda, sobrevivência quanto à insegurança de convívio familiar e comunitário, sendo que tais inseguranças aparecem muitas vezes juntas.

Ainda segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste, pela leitura e experiência da equipe de profissionais que compõem a equipe de referência destacam as seguintes e significativas situações: Território marcado pelo tráfico e uso de substâncias psicoativas; Resoluções de conflitos familiares e comunitários baseadas em violência (maioria das vezes verbal) e precipitação na tomada de decisões; Insuficiência de cobertura de algumas Políticas Públicas; Ausência de atividades para adolescentes entre 12 a 17 anos; Inserção informal ou não inserção no mercado de trabalho; Índices de evasão escolar de adolescentes e jovens.



direitos e a possibilidade de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

Objetivos Específicos:

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

V – META:

- a) Atenderá um coletivo de 57 crianças e adolescentes/dia, durante o exercício de 2022, encaminhadas pelo CRAS Oeste.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, do sexo feminino e masculino, moradores da Vila São Sebastião e adjacências, que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade social, prioritariamente: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e, ou negligencia; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egresso de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Criança e adolescente em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; bem como público da Assistência Social referenciado pelo CRAS.

VII – METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A partir da experiência na execução do SCFV, a Pastoral do Menor possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, para tanto, segue abaixo a metodologia de como serão executadas as atividades.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas desenvolverão ações diretas, através de percursos, com crianças e adolescentes de acordo com os seguintes eixos que orientam o Serviço, a partir dos objetivos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: convivência social, direito de ser e participação social, em constante articulação com o CRAS-OESTE, e envolverá as famílias quando necessário, a fim de assegurar a garantia dos resultados esperados.

A Pastoral do Menor, através do SCFV, visa oferecer a criança e adolescente um ambiente seguro para que os usuários apresentem suas vulnerabilidades e que contribua para seu desenvolvimento de forma significativa, dando aberturas para novas possibilidades e continuidade dentro e fora do Serviço, para que o atendido consiga abranger sua visão de mundo.

Dentro deste ambiente serão desenvolvidas atividades que aprimorarão os seguintes aspectos: respeito próprio e mutuo, diversidades e igualdades, aptidões, solidariedade e afetividade, independente do percurso a ser desenvolvido. Através de rodas de conversa, dinâmicas, resoluções e conflitos entre os usuários e familiares, fortalecendo vínculos.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades serão organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deverá prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deverá ser encerrada. O usuário poderá permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação da técnica de referência, orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas, de acordo com seu desejo e disponibilidade de vagas para o SCFV, quando for o caso.

Durante a execução do Serviço com as crianças e adolescentes, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e no planejamento serão estipuladas as atividades que deverão ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. A duração do percurso estará relacionada com a necessidade do grupo, que será analisada pela técnica de referência, o orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o público da Assistência Social e suas prioridades, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família e do CRAS Oeste.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Os recursos utilizados poderão ser: dinâmicas, filmes, brincadeiras lúdicas, livros, teatro, música, atividades de artes, maquetes, jogos, documentários entre outros que se fizerem necessários durante o Percurso.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficina farão também uma incursão territorial pelo bairro de acordo com o tema do planejamento realizado com a técnica de referência, visando proporcionar maior socialização e integração entre crianças, adolescentes, familiares e comunidade. Além do levantamento das potencialidades e deficiências do bairro, juntamente com os usuários.

As atividades serão desenvolvidas no SCFV São Sebastião, Coletivo 1, localizado na Vila Resende, para 57 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos. O funcionamento da Entidade será das 07h30min às 11h30min e das 12h50min às 16h50min.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas atenderão 57 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, divididos em grupos no período da manhã e no período da tarde. O atendimento será realizado 5 vezes por semana, 3 horas diárias.

O atendimento para a faixa etária de 12 á 17 anos será flexível, ou seja, os adolescentes poderão assumir outros projetos, ou cursos em outros locais e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em dias alternados.

Conforme a vivência e a percepção da necessidade de uma mudança, esses grupos poderão ser fracionados conforme a faixa etária, atendendo até 15 horas semanais por período e grupo.

O Orientador (a) Social e facilitador (a) de Oficina, em conjunto com a técnica de referência, são responsáveis pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes usuários envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s).

Cabe ao Orientador (a) Social mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescente e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e



as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referencia do CRAS; Organizar e facilitar situações socioeducativas e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço: Desenvolver oficinas culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para a técnica de referencia do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar á técnica de referencia a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

O Facilitador (a) de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverá planejar, junto ao Orientador (a) Social, ás oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir á integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades do Facilitador (a): Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; Garantir oferta e definir os locais de implantação do serviço para a criança e adolescente, pactuando os convênios que forem necessários; Responsabilizar-se pela oferta do Serviço tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Adequar os termos de convenio às exigências de oferta do Serviço e aos compromissos com os fluxos e procedimentos do SUAS; Garantir capacitação dos profissionais; Adequar os espaços físicos e matérias em quantidade e qualidade suficientes; Emanar diretrizes para que a articulação intersetorial nos territórios de abrangência dos CRAS se efetive; Articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do Serviço em âmbito municipal; Promover á articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo fluxos e procedimentos; Assessorar o orientador (a) social, nos temas relativos à infância/adolescência, ao planejamento de atividades, entre outros; Registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho em forma coletiva; Supervisionar e adequar a oferta dos serviços; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização

sempre que demandando.

O orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas realizarão o planejamento em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, totalizando 10 horas semanais para relatórios, planejamentos, reuniões de equipe e avaliações.

Uma vez ao mês será realizado um planejamento com a técnica de referência do CRAS-OESTE, conforme executado em 2021. Este profissional atua no planejamento do SCFV junto á orientador(a) social e o facilitador(a) de oficinas, ressalta-se que neste planejamento também participa o auxiliar administrativo e as profissionais de apoio da entidade Pastoral do Menor. Este planejamento é realizado mensalmente, porém o técnico de referência está disponível para possíveis orientações em intercorrências na rotina do SCFV e na ausência deste no CRAS, os demais profissionais do equipamento realizam as devidas orientações. Existe um fluxo criado e estabelecido com os profissionais envolvidos.

O trabalho ofertado visa o referenciamento direto ao CRAS-OESTE, portanto, ficará sob responsabilidade da Técnica de Referência conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outros) com envio de relatórios mensal das famílias atendidas e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares ás famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o Serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores (as) sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designada; Avaliar, junto ás famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores (as) Sociais para encaminhamento á PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; Referenciar á PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidências na situação de trabalho infantil; Inserir ás famílias nas atividades do PAIF, após contrarrefenciamento da PSE; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

O SCFV São Sebastião Coletivo 1 deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos, composto no Coletivo Aeroporto III:

- Coordenador financeiro:
 - Prestação de contas;

- Preparar documentação para envio ao contador;
 - Folhas de pagamento;
 - Coordenação da equipe de trabalho;
 - Controle do ponto de funcionário;
 - Consertos da estrutura física e manutenção geral.
-
- Coordenadora Pedagógica de projetos sociais;
 - Coordenação da equipe de trabalho;
 - Auxilio na elaboração do plano de trabalho;
 - Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
 - Acompanhamento da execução do serviço;
 - Auxilio na elaboração de relatórios mensais e circunstanciados;
 - Condução da reunião administrativa com a equipe, para assuntos diversos da entidade;
 - Elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribuirá na contrapartida da Entidade.

- Nutricionista;
- Realiza o controle e balanceamento da alimentação, sob supervisão de uma nutricionista, também contratada pela Entidade, para que o alimento seja oferecido de maneira equilibrada e saudável, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

- Motorista:
- Transporte/entrega de mantimentos, documentos, materiais didáticos pedagógicos e de limpeza.
- Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.

Diretamente estará envolvidos 01 Orientador (a) Social, 01 Facilitador (a) de Oficina, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha).

Função	Carga horária em registro
Auxiliar Administrativo	44h
Facilitador de Oficinas	44h
Orientador Social	44h
Auxiliar Operacional	44h

A execução das atividades será de responsabilidade do (a) orientador (a) social e facilitador (a) de oficina, que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em planejamentos diários e também em reuniões mensais, envolvendo a equipe do trabalho, coordenadora da instituição e técnicas de referências dos CRAS de cada região.

O orientador social e o facilitador de oficinas realizarão planejamentos, relatórios, reuniões de equipe e avaliações, em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde.

A avaliação/inserção e atualização dos cadastros das 57 crianças e adolescentes será feita mediante encaminhamento do CRAS-OESTE, seguindo os critérios do público prioritário da Assistência Social, que são: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para os familiares das 57 crianças e adolescentes, estão previstos atendimentos sociais sempre que necessário e visita domiciliar pela Técnica de Referência da região Oeste. Os atendimentos domiciliares serão realizados para o conhecimento do contexto familiar de cada criança/adolescentes, bem como, para atuação nos casos que se fizerem necessária, a fim de acompanhar e efetivar o trabalho em rede.

É importante ressaltar que a Entidade estabelece parcerias com a comunidade, as quais possibilitem recursos diversos e, principalmente, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da articulação com escolas, Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros segmentos da sociedade, visando o acompanhamento da vida das crianças e adolescentes fora do espaço da entidade.

As famílias participarão de um encontro para terem conhecimento do Plano de Trabalho, e também



de momentos reflexivos, informativos e interativos, realizadas sempre que necessário. Algumas atividades de lazer como passeios, gincanas e reuniões de confraternização poderão ser realizadas visando melhor socialização entre os usuários, bem como, propiciar momentos de descontração e convivência entre crianças e adolescentes, funcionários e familiares.

Na atuação junto à comunidade/sociedade, estão previstas participações sistemáticas nas ações, atividades e movimentos, fóruns e conferências, participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros. Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, e no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

Uma vez por mês acontecerá uma reunião administrativa envolvendo toda a equipe juntamente com a coordenação da Pastoral, a fim de tratar de assuntos relacionados á manutenção do prédio, horário de entrada e saída de funcionários, compra de materiais, faltas, férias e demais burocracias, além de capacitações com diversos profissionais.

Na atuação junto aos funcionários, haverá também a formação continuada oferecida pela Pastoral do Menor, uma vez ao mês, no sábado.

A Pastoral possui instalações e condições matérias para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de uma casa alugada e adaptada para a acomodação dos atendidos, com três salas para atividades, uma sala de atendimento individualizado, uma cozinha conjugada com refeitório, dois sanitários para uso feminino e masculino, uma área de lavanderia e uma garagem para atividades.

O ambiente físico apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade e limpeza.

Será oferecido aos atendidos café da manhã ou Lanche, dos quais: leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou suco natural. O cardápio semanal será afixado em local visível.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho fazem parte do processo metodológico e ocorrerão diariamente nas atividades com a orientador(a) social, facilitador(a) de oficinas, crianças e

adolescentes. Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com facilitador (a) de oficina, orientador (a) social e técnica de referencia, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como planejar e reformular novas estratégias de atuação quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

A avaliação geral será realizada a cada final de percurso, com crianças, adolescentes, famílias, orientador (a) social, facilitador (a) de oficinas e técnica de referencia.

As avaliações com as crianças, adolescentes e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no SCFV (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com os usuários, sobre as transformações observadas no seu dia a dia) – qualitativo (responsáveis: equipe SCFV);
- Questionários de avaliação com usuários e famílias – qualitativo e quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);
- Entrevistas (comunidade territorial) – qualitativo e quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);
- Frequência dos usuários nas atividades diárias (lista de frequência) – quantitativo (responsáveis: Auxiliar Administrativo / Orientador / Facilitador de Oficinas);
- Frequência das famílias nos eventos do SCFV (lista de presença) – quantitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas);
- Exposições de atividades dos atendidos entre eles e/ou familiares – qualitativo (responsáveis: Orientador / Facilitador de Oficinas).

O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) ANEXO – I

X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II

XI – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III

XII – RECEITAS – ANEXO IV

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V

XIV – MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAL DE CONSUMO



ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento das Ações com a Técnica de Referência do CRAS-Sul	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção no serviço pela técnica de referência.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com as famílias das crianças e adolescentes para apresentação do Plano de Trabalho.			X									
Articulação permanente com a rede intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades socioassistenciais diárias e oficinas diversas para as crianças e adolescentes (Percurso, roda de conversa, acolhida, alimentação, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros para avaliação com as famílias e exposição das atividades realizadas.							X					X
Atividades de lazer e reuniões de confraternização com os familiares.			X			X			X		X	
Incursão Territorial com os usuários.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Administrativa Capacitação da Equipe de Trabalho da Pastoral do Menor no SCFV Aeroporto III.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento do (a) orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PIA (Plano Individual de Atendimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dez horas semanais de planejamento do orientador (a) social e facilitador (a) de oficina.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio do Planejamento e Relatório Mensal das atividades para a técnica de referência e coordenadora pedagógica da Pastoral.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise e envio das frequências das crianças/adolescentes para o CRAS-Sul.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Transporte/entrega de documentos, mantimentos, materiais pedagógicos, didáticos e de limpeza, entre outros / Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Serviço juntamente com os usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de Lanche diariamente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com as famílias para momentos reflexivos, informativos e interativos.			X			X			X			
Passeios com os usuários.				X			X		X		X	
Formação do Agente Pastoral do Menor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jd. Aeroporto III - CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

COLETIVO - SÃO SEBASTIÃO

**ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCULO (COFINANCIAMENTO)**

RECURSOS HUMANOS - EQUIPE DE REFERENCIA

QUANTID ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERENCIA	ENCARGOS SOCIAIS	BENEFÍCIOS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	1.302,14	930,77	862,24	3.095,15	37.141,80
1	FACILITADOR DE OFICINA	44	1.996,66	1.427,21	862,24	4.286,12	51.433,38
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	1.996,66	1.427,21	862,24	4.286,12	51.433,38
1	SERVIÇOS GERAIS	44	1.394,03	996,45	862,24	3.252,72	39.032,60
1	EQUIPE DE APOIO	0	1.105,74	790,38	225,65	2.121,77	25.461,18
SUB TOTAL (1)					17.041,86	204.502,32	

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

QUANTID ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	13º SALÁRIO 8,33%	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS 11,11%		FGTS 8,5%	INSS COTA PATRONAL 25,5%
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	108,47	144,67		110,68	332,05
1	FACILITADOR DE OFICINA	44	166,32	221,83		169,72	509,15
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	166,32	221,83		169,72	509,15
1	SERVIÇOS GERAIS	44	116,12	154,88		118,49	355,48
1	EQUIPE DE APOIO	0	92,11	122,85		93,99	281,96
TOTAIS			649,34	866,05		662,59	1.987,78

QUANTID ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	INSS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 5,6%	PIS 1%		INDENIZAÇÃO AVISO PREVIO 3 DIAS P/ANO TRABALHO	FGTS RESCISÃO 4,25%
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	72,92	13,02		81,38	55,34
1	FACILITADOR DE OFICINA	44	111,81	19,97		124,79	84,86
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	111,81	19,97		124,79	84,86
1	SERVIÇOS GERAIS	44	78,07	13,94		87,13	59,25
1	EQUIPE DE APOIO	0	61,92	11,06		69,11	46,99
TOTAIS			436,53	77,95		487,20	331,30

QUANTID ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	FGTS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 0,94%	TOTAL DOS ENCARGOS 65,23%
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	12,24	930,77
1	FACILITADOR DE OFICINA	44	18,77	1.427,21
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	18,77	1.427,21
1	SERVIÇOS GERAIS	44	13,10	996,45
1	EQUIPE DE APOIO	0	10,39	790,38
TOTAIS			73,28	5.572,03

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

QUANTID ADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	CESTA BÁSICA	SEGUR VIDA	TAXA ASSISTENCIAL	VA	VT	CUSTO MENSAL
1	AUX ADMINISTRATIVO	44	172,19	10,81	10,22	479,82	189,20	862,24
1	FACILITADOR DE OFICINA	44	172,19	10,81	10,22	479,82	189,20	862,24
1	ORIENTADOR SOCIAL	44	172,19	10,81	10,22	479,82	189,20	862,24
1	SERVIÇOS GERAIS	44	172,19	10,81	10,22	479,82	189,20	862,24
1	EQUIPE DE APOIO	0	172,19	43,24	10,22			225,65
TOTAL			860,95	86,48	51,10	1.919,28	756,80	R\$ 3.674,61

SERVIÇOS DE TERCEIROS

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE P/ O SERVIÇO)

QUANTID ADE	TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE REFERENCIA		CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
					-	-
SUB TOTAL (2)					-	-
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)					17.041,86	204.502,32

Assinatura

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jd. Aeroporto III - CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

MATERIAIS DE CONSUMO**1 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO**

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
2.527,29	30.327,51
SUB TOTAL (1)	30.327,51

2 - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
372,27	4.467,28
SUB TOTAL (2)	4.467,28

3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
	-
SUB TOTAL (3)	-

4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
114,90	1.378,79
SUB TOTAL (4)	1.378,79

5 - CAMA, MESA E BANHO

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
-	-
SUB TOTAL (5)	-

6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
165,45	1.985,40
SUB TOTAL (6)	1.985,40

7 - GÁS ENGARRAFADO

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
69,49	833,87
SUB TOTAL (7)	833,87

8 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
257,88	3.094,58
SUB TOTAL (8)	3.094,58

9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
386,05	4.632,60
SUB TOTAL (8)	4.632,60

10 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS

TOTAL MENSAL R\$	TOTAL ANUAL R\$
262,51	3.150,17
SUB TOTAL (9)	3.150,17

TOTAL GERAL:**SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) 49.870,20**



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA DA DIÓCESE DE FRANCA
"A serviço da juventude de
crianças e adolescentes"

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 - Jd. Aeroporto III - CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÕES EM GERAL

DESPESAS		CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
ÁGUA E ESGOTO		132,36	1.512,12
ALUGUEL		1.544,20	18.530,40
ASSISTÊNCIA CONTABIL		363,99	4.367,88
ENERGIA ELÉTRICA		165,45	1.985,40
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO		66,18	794,16
TELEFONE / INTERNET		187,51	2.250,12
SUB TOTAL (1)		2.453,34	29.440,08

2 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E IMÓVEIS

DESPESAS	QUANTIDADE ANUAL	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		165,45	1.985,40
MANUTENÇÃO PREDIAL		132,36	1.588,32
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		132,36	1.588,32
SUB TOTAL (2)		430,17	5.162,04
TOTAL GERAL: SOMA (1) + (2)		2.883,51	34.602,12

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

DESPESAS	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
	TOTAL		-

9

Scalp



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

PASTORAL DOMENOR
E FAMÍLIA
"A serviço da vida das
crianças e adolescentes"

COLETIVO - SÃO SEBASTIÃO

ANEXO III - SÍNTese DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO - 2022 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

DESCRÍÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	17.041,86	204.502,32
MATERIAIS DE CONSUMO	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	4.155,85	49.870,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	2.883,51	34.602,12
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	24.081,22	288.974,64											

[Handwritten signature]



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA
R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

LETIVO - SÃO SEBASTIÃO

ANEXO IV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 16.673,64	R\$ 200.083,68
Outros Recursos - Doações	R\$ 7.407,58	R\$ 88.890,96
TOTAL:		288.974,64

PERCAPTA R\$ 333,47

ANEXO V - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio: (Recursos Humanos, Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica): R\$ 200.083,68 (Duzentos mil oitenta e três reais sessenta e oito centavos).

Equipamentos e Material Permanente: R\$ 0,00

DIEGO ANTONIO DE CASTRO
GESTOR ADMINISTRATIVO
CPF 350.813.268-44

LÍGIA ORSINI ANDRADE
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CPF 345.783.418-01

PE. OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR
CPF 980.877.978-68

"A serviço da vida de crianças e adolescentes"

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

COLETIVO - SÃO SEBASTIÃO

ANEXO VI - DETALHAMENTO DAS DESPESAS**MATERIAIS DE CONSUMO****1 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**

DESPESA	QUANTIDADE POR DIA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Pão Frances 50g	2,500 kg	837,13	10.045,59
Presunto 20g	1,000 kg	504,96	6.059,57
Mussarela 20g	1,000 kg	598,06	7.176,69
Suco (pó)	1,000 kg	219,76	2.637,14
Bebida Lactea (pó)	1,000 kg	353,79	4.245,45
Açucar	0,200 kg	13,59	163,07
TOTAL:	2.527,29		30.327,51

2 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Agua Sanitária	10	2,08	20,85	250,16
Alcool em Gel	10	6,13	61,33	735,92
Bucha de Lavar Louça	1	1,03	1,03	12,31
Creme Dental 90 Gr	2	3,13	6,27	75,18
Desinfetante Galão 5 Lts	1	10,30	10,30	123,62
Detergente Galão 5 Lts	5	18,75	93,76	1.125,06
Detergente 500 MI	2	2,43	4,85	58,24
Lã de aço	1	1,89	1,89	22,63
Lã de aço para Inoxidavel	1	2,43	2,43	29,12
Limpa Aluminio	1	3,01	3,01	36,13
Limpador Multi Uso	4	3,24	12,97	155,66
Papel Higienico pacote c/4 rolos	7	4,86	34,05	408,60
Sabão em Pó pct 900 gr	1	7,18	7,18	86,17
Sabonete em barra	6	1,85	11,12	133,42
Viseira para funcionários	4	9,82	39,27	471,20
Desinfecção (mascaras, etc)	4	12,02	48,09	577,09
Saco de Lixo (unidade)	10	1,39	13,90	166,77
TOTAL:		372,27		4.467,28

3 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL:			-	-



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471
pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

4 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Cola colorida com 6 unidades	1	8,34	8,34	100,06
Cola Branca Litro	1	11,41	11,41	136,86
Cola Isopor	1	3,01	3,01	36,13
Lápis de Cor com 12 cores	1	6,43	6,43	77,17
Tubo de tinta guache (potes grandes)	1	4,40	4,40	52,81
Cartolinhas (cores variadas)	1	1,10	1,10	13,24
Bexigas (cores diversas)	1	7,64	7,64	91,73
Massa de modelar	1	2,67	2,67	32,03
Lapis comum	2	0,52	1,04	12,44
Tesoura sem ponta	2	3,71	7,41	88,95
Papel crepom (cores variadas)	1	1,32	1,32	15,88
Papel dobradura (cores variadas)	2	0,69	1,39	16,68
Papel seda (cores variadas)	2	0,58	1,17	14,03
Papel cartão	2	1,33	2,67	32,03
Papel manteiga (folhas)	1	0,87	0,87	10,46
Papel laminado (cores variadas)	2	1,33	2,67	32,03
Papel camurça (cores variadas)	2	1,33	2,67	32,03
Durex grande	1	3,13	3,13	37,59
Pastas transparentes	1	3,24	3,24	38,91
Fita dupla face	1	6,49	6,49	77,83
Fita crepe	1	3,71	3,71	44,47
EVA (cores variadas)	2	2,55	5,10	61,15
Placa de isopor fino	2	4,40	8,80	105,62
Placa de isopor grosso	1	14,82	14,82	177,89
Borracha	2	0,87	1,74	20,91
Palitos de madeira (picolé)	50	0,03	1,65	19,85
TOTAL:		114,90		1.378,79

5 - CAMA MESA E BANHO

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
TOTAL:				

6 - MATERIAL DE COPA E COZINHA (UTENSÍLIOS)

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
UTENSÍLIOS DE COZINHA (*)		165,45	165,45	1.985,40
TOTAL:		165,45		1.985,40

(*) Aquisição de pratos, talheres, canecas plásticas, facas, jarras, panelas.

(dependendo de sua necessidade)

A
Babu



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA

"A serviço da vida das
crianças e adolescentes"

PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

7 - GÁS ENGARRAFADO

DESPESA	QTDE MENSAL EM KG	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Gás	7	9,93	69,49	833,87
TOTAL:			69,49	833,87

8 - COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

DESPESA	QTDE MENSAL EM LITROS	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL ANUAL
Combustíveis	48,000	4,80	230,31	2.763,68
Lubrificantes	1	27,58	27,58	330,90
TOTAL:			257,88	3.094,58

9 - MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS

DESPESA	QTDE MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	TOTAL NO ANO
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		165,45	165,45	1.985,40
MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS		220,60	220,60	2.647,20
TOTAL:			386,05	4.632,60

Manutenção de Equipamentos: conserto de eletrodomésticos, equipamentos de som e imagem, mesas, cadeiras, armários (dependendo de sua necessidade).